



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Decisão nº 21/2024/SEAS-DAF

Os autos foram encaminhados a esta autoridade administrativa, conforme consubstanciado no artigo 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para fins de apreciação e tomada de decisão.

Considerando as regras estabelecidas no Instrumento Convocatório 0045516833, bem como no Termo de Referência 0047627867.

Considerando a finalidade e o objeto do presente credenciamento.

Considerando o resultado constante da Ata 4ª (0049894584), os Recursos impetrados e as respectivas respostas:

<b>RECURSOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>RESPOSTAS AOS RECURSOS</b>
D FRANCA (0050112502)	0050118067
KART BAR LTDA (0050112852)	0050118173
M J G DE OLIVEIRA (0050112865)	0050125849
OPUS (0050113020)	0050128921
D B DA C ARAUJO LTDA(0050112473)	0050134495
RENATA DA VITORIA MODESTO (0050112155)	0050140501
RESTAURANTE BELLO SABOR LTDA (0050113037)	0050135251
BRASIL PRESTADORA (0050112432)	0050136700
G. BANDEIRA MARQUES LTDA (0050112601)	0050137478
SUBLIME EVENTOS (0050113123)	0050138274
D SUSSUARANA LEITE (0050112542)	0050138499
RESTAURANTE CAPIXABA (0050113056)	0050138908
W MELO (0050113180)	0050139387
PINK PRESENTES (0050112761)	0050139709
TM SILVA (0050113169)	0050140180
O GOSTOSÃO RESTAURANTE (0050112887)	0050140427
RESTAURANTE DO GAÚCHO (0050113077)	0050141345
NORTE SUL (0050113113)	0050141562
PORTAL DAS AMERICAS (0050112189)	0050141805
RESTAURANTE QUERIDÃO (0050113100)	0050141991
G. H. R. LTDA/ PANIF. TWO BROTHERS (0050112622)	0050142185

Diante do acima exposto, passo a decidir:

1. Acolher a decisão das subcomissões.
2. Manter o resultado publicado na Ata 4ª (0049894584).
3. Encaminhar o teor da presente decisão à SUPEL, para fins de publicação e ciência aos interessados.
4. Determinar a continuidade processual, referente a homologação e posterior execução da despesa, bem como a confecção dos instrumentos contratuais necessários para tal.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 26/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050184767** e o código CRC **C16F391B**.

**Referência:** Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0050184767